

PROVIDER IT. | Caminhe por novos futuros

Política de Proteção de Dados

01 OBJETIVOS

Na Provider IT, tratamos a proteção de dados pessoais como um direito fundamental e um valor estratégico, não como uma obrigação acessória, mas como parte da natureza de nossas atividades e do nosso compromisso com as pessoas com quem nos relacionamos.

Esta Política de Proteção de Dados ("PPD") estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades que regem o tratamento de dados pessoais realizado pela Provider IT no exercício de suas atividades, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais normas aplicáveis.

Esta PPD comunica ao mercado, aos clientes, parceiros, colaboradores e a quaisquer titulares de dados com quem a Provider IT se relaciona o nosso compromisso com a privacidade e a proteção dos dados pessoais.

02 ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os tratamentos de dados pessoais realizados pela Provider IT, independentemente do meio utilizado (físico ou digital), do tipo de titular envolvido ou do país em que o dado seja processado, desde que a lei brasileira seja aplicável.

São destinatários desta PPD:

Diretores, gestores e colaboradores diretos e indiretos da Provider IT; Prestadores de serviços, fornecedores e parceiros que atuem como operadores de dados em nome da Provider IT; Clientes, candidatos a vagas de emprego e quaisquer outros titulares cujos dados sejam tratados pela empresa.

Esta Política, assim como todas as demais políticas internas da Provider IT, é obrigatória e passa a vincular o colaborador ou prestador de serviços a partir do momento em que se estabelece a relação jurídica com a empresa, seja pela assinatura do contrato de trabalho, do contrato de prestação de serviços ou de qualquer instrumento equivalente, não sendo necessário aceite formal e específico para que suas disposições sejam exigíveis.

03 DEFINIÇÕES

Para fins desta Política, aplicam-se as seguintes definições, nos termos do art. 5º da LGPD:
Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Encarregado (DPO): pessoa indicada pelo controlador e pelo operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Base legal: hipótese prevista na LGPD que autoriza o tratamento de dados pessoais, sem a qual o tratamento é vedado.

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD): documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da administração pública federal responsável por zelar pela proteção de dados pessoais e por fiscalizar o cumprimento da LGPD no Brasil.

04 A PROVIDER IT COMO AGENTE DE TRATAMENTO

No exercício de suas atividades, a Provider IT pode atuar tanto como controladora quanto como operadora de dados pessoais, dependendo da relação jurídica estabelecida em cada contexto.

Como controladora, a Provider IT define as finalidades e os meios do tratamento de dados de seus próprios colaboradores, candidatos a vagas de emprego, clientes e visitantes do site institucional. Nessa posição, as decisões sobre o tratamento são da Provider IT e a responsabilidade perante os titulares é direta.

Como operadora, a Provider IT trata dados pessoais de titulares dos seus clientes no âmbito da prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento de sistemas, sustentação de aplicações e operação de ambientes tecnológicos. Nessa posição, a Provider IT age estritamente conforme as instruções documentadas do cliente controlador, sem utilizar os dados para finalidades próprias.

Clientes confiam à Provider IT o acesso a ambientes e sistemas que contêm dados pessoais de seus próprios clientes e usuários. Esse acesso é realizado exclusivamente na medida necessária à execução do serviço contratado, com observância da confidencialidade e do princípio do privilégio mínimo.

Os contratos de prestação de serviços firmados com clientes incluem cláusulas de proteção de dados compatíveis com a LGPD, que definem as instruções do controlador, as obrigações da Provider IT como operad as medidas de segurança aplicáveis e o processo de reporte de incidentes.

05 BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO

A Provider IT trata dados pessoais apenas quando existe uma base legal que o autorize, nos termos dos arts. 7º e 11 da LGPD. As bases legais utilizadas pela empresa incluem, conforme aplicável a cada finalidade:

Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
Exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;
Interesse legítimo da Provider IT ou de terceiros, respeitados os direitos e liberdades fundamentais do titular;
Consentimento do titular, quando não houver outra base legítima aplicável.

Sempre que o consentimento for a base legal aplicável, ele será solicitado de maneira prévia, informada e para finalidades determinadas. O titular poderá retirar o consentimento prestado a qualquer momento.

06 PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS

Acreditamos que o respeito à privacidade começa na forma como tratamos os dados de cada pessoa. Por isso, todas as nossas atividades de tratamento observam os seguintes princípios, conforme o art. 6º da LGPD:

Finalidade: os dados são tratados para propósitos legítimos, específicos e informados ao titular;
Adequação: o tratamento é compatível com as finalidades declaradas;
Necessidade: apenas os dados estritamente necessários para atingir a finalidade são coletados (minimização);
Livre acesso: o titular pode consultar seus dados de forma gratuita e facilitada, a qualquer tempo, pelo canal do DPO indicado nesta Política;
Qualidade dos dados: os dados são mantidos exatos, claros e atualizados;
Transparência: os titulares recebem informações claras sobre o tratamento de seus dados. O site institucional disponibiliza o canal do DPO e os documentos de privacidade aplicáveis;
Segurança: a Provider IT implementa medidas técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais, detalhadas na Política de Segurança da Informação;

Prevenção: a empresa adota postura proativa na identificação e mitigação de riscos;

Não discriminação: os dados não são utilizados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;

Responsabilização e prestação de contas: a Provider IT demonstra a adoção de medidas eficazes de conformidade com a LGPD.

07 COLETA E FINALIDADE DOS DADOS

A Provider IT coleta dados pessoais de diferentes categorias de titulares no curso de suas atividades. As finalidades do tratamento são definidas previamente, são legítimas e comunicadas ao titular no momento da coleta ou antes dela.

Os dados coletados não serão utilizados para finalidades incompatíveis com aquelas para as quais foram obtidos.

Minimização: a Provider IT adota como regra a coleta mínima de dados. Somente são solicitados os dados estritamente necessários para a finalidade declarada. Campos opcionais são sinalizados como tal, e a recusa em fornecê-los não prejudica o titular no acesso ao serviço ou à vaga pretendida, salvo quando a informação for legalmente exigida.

Privacy by Design: a proteção de dados é considerada desde a concepção de novos processos, sistemas e produtos, e não como uma camada adicionada posteriormente. Ao desenvolver ou contratar novas ferramentas tecnológicas, a Provider IT avalia os impactos sobre a privacidade antes da implementação, incorporando controles de proteção de dados na arquitetura das soluções desde o início.

Transparência na coleta: o titular é informado, de forma clara e acessível, sobre quais dados estão sendo coletados, para qual finalidade, com base em qual hipótese legal e por quanto tempo serão conservados. Essas informações são disponibilizadas nos instrumentos contratuais, nos avisos de privacidade aplicáveis a cada contexto e no canal do DPO.

08 COMPARTILHAMENTO DE DADOS

A Provider IT pode compartilhar dados pessoais com terceiros nas seguintes situações:
Operadores contratados pela Provider IT para prestação de serviços específicos, mediante instruções documentadas e cláusulas contratuais que garantam nível de proteção compatível com esta PPD e com a LGPD;
Autoridades públicas, órgãos reguladores ou o Poder Judiciário, quando exigido por lei ou por ordem judicial;
Clientes da Provider IT, na medida necessária para a execução dos contratos de prestação de serviços;

Terceiros, mediante consentimento do titular, quando aplicável.

Quando houver transferência internacional de dados pessoais, a Provider IT adotará as salvaguardas exigidas pelo art. 33 da LGPD e pelas normas editadas pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Adicionalmente, são observadas as seguintes premissas:
Respeito às finalidades originais: todo compartilhamento de dados pessoais deverá ser compatível com as finalidades para as quais os dados foram originalmente coletados. É vedado o compartilhamento para fins estranhos à relação que originou a coleta, salvo nas hipóteses expressamente previstas na LGPD.

Instrumentos contratuais prévios: qualquer compartilhamento de dados pessoais com terceiros (sejam fornecedores, parceiros ou clientes) deverá ser precedido da formalização de instrumento adequado, como um Acordo de Processamento de Dados (DPA), Acordo de Confidencialidade (NDA) ou cláusula contratual equivalente que garanta ao terceiro obrigações de proteção de dados compatíveis com esta Política e com a LGPD. O compartilhamento sem a formalização prévia desse instrumento é vedado.

Segurança no compartilhamento: os dados pessoais deverão ser compartilhados por meios seguros. Deve-se evitar o envio de dados por e-mail ou por plataformas sem controle de acesso adequado.

Sempre que possível, o compartilhamento deverá ser realizado por meio de links com prazo de expiração definido, gerados em ambientes corporativos controlados com acesso restrito às pessoas autorizadas. O envio de arquivos contendo dados pessoais por e-mail é admitido apenas em caráter excepcional e, nesse caso, os arquivos devem estar protegidos por senha, comunicada por canal separado.

09 RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS

Os dados pessoais são conservados apenas pelo tempo necessário para cumprimento das finalidades que fundamentaram a coleta, respeitados os prazos legais e regulatórios aplicáveis. Após o término do período de retenção, os dados são eliminados de forma segura ou anonimizados, salvo quando a conservação for imposta por lei ou necessária ao exercício regular de direitos.

Os prazos de retenção por categoria de dado e finalidade são definidos e documentados no Registro das Atividades de Tratamento (ROPA) mantido pela Provider IT, nos termos do art. 37 da LGPD.

10 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Provider IT implementa medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, alteração, divulgação indevida ou destruição. As medidas de segurança adotadas pela empresa estão detalhadas na Política de Segurança da Informação (PSI) e na Política de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação (PTISI), documentos disponíveis no site institucional da Provider IT (www.provider-it.com.br) e de observância obrigatória por todos os colaboradores e prestadores de serviços.

Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a Provider IT adotará as medidas de resposta previstas em sua PTISI e notificará a ANPD e os titulares afetados nos prazos determinados pelo art. 48 da LGPD e pela Resolução CD/ANPD nº 15/2024.

11 PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PROTEÇÃO DE DADOS

A Provider IT mantém um programa estruturado e ativo de governança em proteção de dados, que compreende, entre outros:

Registro das Atividades de Tratamento (ROPA): mapeamento documentado de todas as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela empresa, com identificação de categorias de dados, finalidades, bases legais, prazos de retenção e medidas de segurança, conforme art. 37 da LGPD.

Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD): a Provider IT realiza avaliações de impacto (RIPDs) sempre que identificada atividade de tratamento que possa gerar riscos elevados aos titulares (como o tratamento de dados sensíveis ou tomada de decisões automatizadas), nos termos do art. 38 da LGPD.

Gestão de fornecedores e operadores: a Provider IT mantém um registro de operadores e suboperadores, com avaliação periódica de conformidade e formalização de DPAs com fornecedores que tratem dados pessoais em seu nome.

Treinamento e conscientização: todos os colaboradores recebem treinamento em proteção de dados no processo de onboarding e anualmente, abordando os princípios da LGPD, obrigações no manuseio de dados pessoais e procedimentos internos de reporte de incidentes.

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO): a Provider IT possui DPO formalmente designado, responsável por orientar a organização, atender titulares e manter o relacionamento com a ANPD.

Dados do Encarregado: Datablock Proteção de Dados Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 37.887.024/0001-14, representada por Mariel Trabulse.

Revisão e atualização do programa: o programa de governança como um todo é reavaliado de forma constante pelo DPO, com elaboração de relatórios frequentes contendo o panorama de conformidade, os riscos identificados, as ações em andamento e as recomendações para o ciclo seguinte. Alterações legislativas ou regulatórias relevantes (como novas resoluções da ANPD) implicam revisão imediata dos documentos e processos afetados.

12 DIREITOS DOS TITULARES

A Provider IT assegura aos titulares o pleno exercício dos direitos previstos no art. 18 da LGPD, descritos a seguir:

Confirmação da existência de tratamento: o titular pode solicitar que a Provider IT confirme se trata ou não dados pessoais a ele relacionados.

Acesso aos dados: o titular tem direito a obter uma cópia dos dados pessoais que a Provider IT mantém sobre ele, com informações sobre as finalidades, as bases legais e os destinatários do tratamento.

Correção de dados: o titular pode solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

Anonimização, bloqueio ou eliminação: quando os dados forem desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD, o titular pode solicitar sua anonimização, bloqueio ou eliminação.

Portabilidade: o titular pode solicitar a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos comercial e industrial da Provider IT e os regulamentos editados pela ANPD.

Eliminação dos dados tratados com base no consentimento: quando o tratamento estiver fundamentado no consentimento do titular, este pode solicitar a eliminação dos dados a qualquer tempo, salvo nas hipóteses de conservação previstas em lei.

Informação sobre compartilhamento: o titular tem direito a saber com quais entidades públicas e privadas a Provider IT compartilhou seus dados.

Informação sobre o não fornecimento de consentimento: quando o tratamento for baseado em consentimento, o titular tem direito a ser informado sobre a possibilidade de não fornecê-lo e sobre as consequências dessa recusa.

Revogação do consentimento: o titular pode revogar o consentimento a qualquer momento, por meio de manifestação expressa, de forma gratuita e facilitada. A revogação não afeta a licitude do tratamento realizado anteriormente.

Oposição: o titular pode se opor ao tratamento realizado com fundamento em hipóteses legais diversas do consentimento, em caso de descumprimento da LGPD.

Todos os pedidos podem ser exercidos pelo titular a qualquer tempo, de forma gratuita, mediante contato com o Encarregado. A Provider IT responderá às solicitações no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme art. 18, § 5º da LGPD.

Canal do DPO: dpo@provider-it.com.br

13 RESPONSABILIDADES

A conformidade com esta Política é responsabilidade de toda a organização. Assim como declarado em nosso Código de Conduta Ética, entendemos que a proteção de dados não é tarefa exclusiva de uma área — é um compromisso coletivo de todos os Providers.

Alta direção: patrocina o programa de proteção de dados, garante os recursos necessários para sua implementação e responde pela conformidade da empresa perante a ANPD.

Gestores e áreas de negócio: asseguram que os tratamentos realizados sob sua responsabilidade observam esta Política e os procedimentos internos correlatos, reportando ao DPO qualquer dúvida, novo tratamento identificado ou incidente ocorrido.

Colaboradores: têm o dever de conhecer e cumprir esta Política, os procedimentos internos de proteção de dados e as orientações do DPO. O descumprimento por colaborador com vínculo celetista sujeita o infrator às medidas disciplinares previstas na CLT e no Código de Conduta Ética da Provider IT, que podem incluir advertência escrita, suspensão e, nos casos mais graves (especialmente quando houver dolo, reincidência ou danos a titulares), demissão por justa causa.

Prestadores de serviços e operadores: estão igualmente sujeitos a esta Política nos termos do instrumento contratual que rege a relação com a Provider IT. O descumprimento das obrigações de proteção de dados por prestador de serviço ou operador constituirá infração contratual grave, sujeitando o infrator à rescisão imediata do contrato por justa causa, além de responsabilização civil e, quando cabível, comunicação às autoridades competentes.

Encarregado (DPO): orienta a organização, monitora o cumprimento da LGPD e das políticas internas, atende os titulares e mantém o relacionamento com a ANPD.

14 ATUALIZAÇÃO DESTA POLÍTICA

Esta Política será revisada anualmente ou sempre que houver alterações legislativas, regulatórias ou organizacionais relevantes.

A versão vigente estará sempre disponível no site da Provider IT (www.provider-it.com.br). Recomendamos que os titulares e demais públicos de interesse consultem regularmente este documento.

Documento: Política de Proteção de Dados | Provider IT
Periodicidade de Revisão: Anual
Versão: Julho/2026